



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução n.º. 280, de 20 de fevereiro de 2019.

APROVAR A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE JOSÉ ITABIRICI DE SOUZA E SILVA JÚNIOR, PARA CONCLUSÃO DE DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, NO PERÍODO DE 8 MESES, A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, com base no Processo 23084.001542/2019-31 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de afastamento do servidor docente José Itabirici de Souza e Silva Júnior, para conclusão de doutorado, no Programa de Pós-graduação em Agronomia, na Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 8 meses, a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 20 de fevereiro de 2019.



Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA